



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa, telefonia móvel, link digital (R2), serviço de discagem gratuita DDG 0800, acesso a internet, rede multiponto com Protocolo MPLS.

Item 01: Linhas Fixas do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com facilidades de PABX, com serviço de discagem Local fixo local e móvel local.

Item 02: Serviço de discagem Longa Distância Nacional para fixo e móvel.

Item 03: Serviço de discagem Longa Distância Internacional para fixo e móvel.

Item 04: 01 (um) link Digital (R2) de 2 Mbps, com 10 (dez) troncos digitais, DDR (Discagem Direta Ramal) com 100 (cem) ramais;

Item 05: Serviço de Discagem Direta Gratuita(0800);

Item 06: Acesso à Internet compartilhada com IP's Dinâmicos

Item 07: Acesso à Internet dedicada com IP's fixos;

Item 08: 01 (uma) rede multi pontos de comunicação com protocolo MPLS – Multi Protocol Label Switching

Item 09: Serviço Móvel Pessoal - Plano Corporativo Móvel de voz GSM/3G, com gerenciador e controle ligações on line via portal web, e Plano 3G Dados Móvel com pen modem.

1.2– ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM 01: LINHAS FIXAS DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADO (STFC)

Para a prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC – LOCAL, o mesmo deverá incluir, obrigatoriamente, plano de numeração para acessos, após habilitação das linhas, devendo o mesmo ser fornecido pela empresa de serviços de telecomunicações prestadora do serviço. A instalação das linhas telefônicas analógicas deverá ser executada nos endereços e quantidades especificados neste Termo de Referência.

A Prestação de Serviço para os terminais da Prefeitura Municipal de Patos de Minas deverá ter os seguintes recursos incluídos:

- As ligações locais, realizadas entre os ramais da Prefeitura são gratuitas;
- Preço da assinatura reduzida;
- Facilidades não tarifadas similares à de um PABX convencional;
- Permite ligações diretas aos ramais de todos os telefones da Prefeitura Municipal de Patos de Minas (DDR);
- Conta telefônica individualizada – cada ramal tem a sua própria conta telefônica;



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

- Inexistência de Franquia;
- Bloqueio de ligações a cobrar
- Emissão de fatura por hierarquia por secretarias;
- Permitir o bloqueio de ligações Fixo – Móvel, Fixo - DDD e Fixo DDI;
- Disponibilizar 350 números fixos, com numeração seqüencial para a Prefeitura;
- As linhas serão instaladas no Município de Patos de Minas inclusive seus Distritos Rurais e deverão permitir o mínimo de taxa de transmissão de 30 Kbps.
- O prestador do serviço deverá fazer a portabilidade dos números existentes atualmente contratado pelo município.

ITEM 02: SERVIÇO DE DISCAGEM LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

As ligações intra-regionais, inter-regionais terão origem nos mesmos endereços descritos na **SEÇÃO II (ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO)**, cujo fluxo de ligações se encontra especificado no Perfil de Tráfego – **SEÇÃO III (PERFIL DE TRÁFEGO)**.

ITEM 03: SERVIÇO DE DISCAGEM LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

As ligações Internacionais terão origem nos mesmos endereços descritos no **SEÇÃO II (ENDEREÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO)**, cujo fluxo de ligações se encontra especificado no Perfil de Tráfego – **SEÇÃO III (PERFIL DE TRÁFEGO)**.

ITEM 04: 01 (UM) LINK DIGITAL (R2) DE 2 MBPS, COM 10 (DEZ) TRONCOS DIGITAIS, DDR (DISCAGEM DIRETA RAMAL) COM 100 (CEM) RAMAIS;

A instalação do tronco digital deverá ser executada no endereço especificado neste Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG. Deverão ser fornecidos Acesso Digital à Central de Comutação Telefônica Pública, através de Enlace Físico Digital de 2Mbps, com sinalização R2. O serviço deverá incluir, obrigatoriamente, o recurso DDR (Discagem Direta a Ramal), de modo a possibilitar a obtenção de um canal ou tronco capaz de oferecer conexão direta com quaisquer ramais naqueles endereços, sem a necessidade de atendimento pela telefonista. O plano de numeração a ser adotado, seqüencial, será fornecido pela empresa prestadora de serviços de telecomunicações, após a habilitação das linhas. Os serviços a serem fornecidos deverão ser totalmente compatíveis com os equipamentos PABX de propriedade da Prefeitura Municipal de Patos de Minas-MG (dotado de interface R2) sem necessidade de investimentos adicionais nestes e de modo a prover todos os recursos inerentes à tecnologia descrita.

Item 05: Serviço de Discagem Gratuita – DDG 0800

A prestação de serviço telefônico do tipo Discagem Direta Gratuita (DDG), que possibilite a reversão automática da cobrança dos débitos decorrentes de chamadas locais, LDN e de SMP a terminais de DDG que estejam vinculados a terminais telefônicos convencionais (STFC).



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

Item 06: ACESSO À INTERNET COMPARTILHADA COM IP'S DINÂMICOS

Prestação de serviços de telecomunicações visando o fornecimento Internet Compartilhada para acesso IP à rede mundial de internet, suportando aplicações TCP/IP, conforme especificações contidas neste termo de referência.

Características técnicas mínimas exigidas:

- Serviço com conexão permanente 24 horas por dia, 07 dias por semana e custo mensal fixo, independente do tempo de utilização e do tráfego realizado;
- Deverá permitir a instalação de firewalls e filtros de segurança;
- Suportar aplicações tipo Proxy e Radius;
- Faz parte integrante do serviço o fornecimento dos meios de transmissão e dos equipamentos necessários à sua prestação, exceto o modem xDSL;
- Disponibilidade da rede maior ou igual a 99,0%;
- Conexões com os equipamentos da Prefeitura compatíveis com placas Ethernet padrão 100 base T,
- Suporte para solução de problemas, serviço gratuito do tipo 0800 help desk, funcionando 24 horas por dia, 07 dias por semana para abertura de chamado técnico, além de atendimento por consultor, quando necessário;
- Atendimento a reparos conforme estabelecido pela ANATEL;
- Permitir conexões VPN com servidores remotos;
- Permitir NAT.
- Caso necessário, deverá ter fornecimento gratuito de Provedor de Acesso;
- Taxa de transferência de dados não poderá ser inferior a 90% da taxa contratada para o ponto

Item 07 - ACESSO À INTERNET DEDICADA COM IP'S FIXOS.

Prestação de serviços de telecomunicações visando o fornecimento Internet dedicada com IP fixo e válido para conectar à rede mundial de internet, suportando aplicações TCP/IP, conforme especificações contidas neste termo de referência.

A prestação de serviços de conexão dedicada em alta velocidade à Internet através de circuito dedicado IP, deverá oferecer:

- Internet de alta velocidade e conexão rápida 24 horas, sem necessidade de discagem;
- Simetria na velocidade de Downloads e Uploads; com garantia da banda contratada 24 horas por dia;
- Conexão não compartilhada com outros clientes;
- Conexão direta ao backbone, livre de servidores proxy ou cache de conteúdo internet;
- Link de acesso físico com Fibra Óptica ou par Metálico;
- Customização de SLA (Service Level Agreement) e gerência da utilização do link (gráfico);
- Disponibilização de no mínimo 8 IP's válido e fixo disponível;
- Plataformas redundantes com alta disponibilidade;
- Utilizando também para aplicações de missão crítica;
- Tarifa Flat: valor mensal fixo independente da quantidade de hora de uso e tráfego utilizado;



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

Normas técnicas mínimas a serem adotadas:

- A conexão deverá ser permanente "always-on" sem necessidade de discar e aguardar. A informação é roteada em forma rápida e direta com os menores atrasos (delays) possíveis.
- Simetria na comunicação "downstream" (central para usuário) e "upstream" (usuário para central);
- Possibilidade de verificação no tráfego e dimensionar necessidade de velocidade; acompanhamento diário da rede, através de relatório de monitoramento via web;
- Instalação dos equipamentos, configuração, detecção e correção de problemas; no caso de falhas, a logística de manutenção ficará a cargo do licitante vencedor, com a devida substituição do componente e estabelecimento da comunicação;
- Circuitos de comunicação necessários;
- Tecnologia preparada para trafegar dados;
- Atendimento ininterrupto 24 horas, 07 dias por semana;
- A empresa prestadora, deverá, obrigatoriamente, possuir termo de autorização da ANATEL;
- O acionamento do suporte técnico deverá ser feito através de número gratuito do tipo 0800 help desk, cujo número deverá ser fornecido pela Contratada.
- O prazo para instalação dos equipamentos e ativação do serviço, deverá ser de, no máximo, 15 (Quinze) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, em horários a ser estabelecidos pela Diretoria de Modernização e Informática. Caso seja necessário a instalação de equipamentos nos órgãos da Prefeitura, os mesmos devem ser fornecidos na modalidade de comodato.
- A realização dos serviços será acompanhada por Técnico da Diretoria de Modernização e Informática.

Item 08 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS CORPORATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) REDE DE DADOS MPLS

Implantação de 01 (uma) rede de comunicação corporativa, destinada a interligar órgãos das Secretarias Municipais de Patos de Minas à rede "INTRANET" do Município de Patos de Minas, possibilitando o acesso aos sistemas de informações Municipais e à Internet;

A rede interligará os vários órgãos, localizados tanto na área urbana como na zona rural, ampliando a distribuição dos serviços prestados pelo governo à sociedade e agilizando a disponibilidade dos dados para todos os servidores e gestores públicos de modo a agilizar a tomada de decisões.

A rede projetada deverá estar implementada conforme os padrões TCP/IP, devendo suportar o tráfego dos protocolos de aplicação desenvolvidos segundo a mesma padronização requerida.

A solução pretendida será obtida através da conexão, física ou lógica, de todos os pontos listados na **SEÇÃO II**, à Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

O acesso à Internet para todos estes pontos será realizado exclusivamente, utilizando-se das conexões da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, devendo os fornecedores prover os



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

mecanismos de roteamento e segurança (VPN, Túnel, etc.) necessários ao atendimento deste requisito.

A CONTRATADA, deverá prover os equipamentos necessários à finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, sejam roteadores ou similares, devendo o tráfego originado de cada um dos pontos pertencentes ao lote estar consolidado em interfaces Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTx, conector RJ45.

Para a finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas cada fornecedor poderá prover equipamentos e meios de comunicação redundantes, conforme as especificações técnicas a fim de garantir a disponibilidade máxima das conexões dos contratantes.

O esquema de endereçamento IP dos segmentos de rede local de toda a solução será definido e fornecido pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas, de comum acordo com a CONTRATADA, devendo ser implementado em seus respectivos acessos.

Especificações Técnicas

Item	Especificações mínimas OBRIGATÓRIAS
Requisitos Técnicos Básicos	
Suporte aos Protocolos TCP/IP	A Rede de Serviços de Comunicação de Dados fornecida pela CONTRATADA, doravante denominada simplesmente "Rede Contratada", deverá realizar a interligação dos Órgãos e Entidades usuários da Rede Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através da prestação de serviços especializados de rede de comunicação de dados, com suporte ao conjunto de protocolos TCP/IP.
Plano de Endereçamento	O plano de endereçamento de toda a Rede Contratada será definido pela Equipe da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.
Endereços IP	Os endereços IP nas Redes dos Clientes deverão ser endereços IP FIXOS, definidos de acordo com o Plano de Endereçamento mencionado.
Velocidade das conexões	As velocidades <u>contratadas</u> se referem à taxa de sinalização da interface de conexão WAN.
Acessos	Abordagem dos circuitos com acesso físico com Rede Metálica ou Fibra Óptica.
Quantidade de estações nas Redes dos Clientes	A Rede Contratada não deverá impor restrição de quantidade de estações de trabalhos nas Redes LAN dos Clientes.
Interfaces de conexão nos Clientes e protocolos de encapsulamento	As Interfaces de conexão 'a Rede Contratada disponibilizadas nos Clientes deverão ser V-35 ou Ethernet (RJ-45). Opcionalmente, a partir de comum acordo entre as partes, poderá ser utilizada a interface G.703 Os protocolos de encapsulamento do TCP/IP para as conexões seriais



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

	<p>poderão ser: PPP ou Frame-Relay. Em qualquer das opções, deverá haver compatibilidade com os padrões implementados nos roteadores da marca Cisco.</p> <p>Caso a interface oferecida seja no padrão Ethernet, o equipamento de conexão disponibilizado pelo fornecedor deverá possuir recursos de filtragem de protocolos e tráfego, incluindo recursos de "listas de acesso".</p> <p><i>Obs: estas funções podem estar incluídas no próprio equipamento de borda da conexão ou em equipamento específico, que deverá ser parte integrante da solução.</i></p>
Suporte ao SNMP	<p>Caso a interface de conexão à Rede Contratada disponibilizada no Cliente seja no padrão Ethernet, o equipamento de conexão disponibilizado pelo fornecedor deverá suportar o protocolo SNMP, para gerenciamento remoto, monitoração e estatísticas de tráfego, entre outros.</p> <p>Neste equipamento deverá ser permitido ao órgão gerenciador a coleta de informações via "polling" SNMP.</p>
Equipamentos e Interfaces de conexão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas	<p>A CONTRATADA deverá prover os equipamentos necessários à finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, sejam roteadores ou similares, devendo o tráfego originado de cada um dos pontos pertencentes ao lote estar consolidado em interfaces Ethernet padrão 10/100/1000 BaseTx, conector RJ45.</p>
Equipamentos e Interfaces de conexão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas	<p>A finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas poderá ser feita através de interfaces ethernet.</p>
Equipamentos e Interfaces de conexão na Prefeitura Municipal de Patos de Minas	<p>Os equipamentos utilizados para a finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, sejam roteadores ou similares, deverão estar adequadamente dimensionados, de modo a garantir a disponibilidade e o desempenho das conexões dos contratantes nos níveis de serviço especificados.</p>
Redundância para as conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas	<p>Para a finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, a CONTRATADA poderá prover equipamentos e meios de comunicação redundantes, distintos, conforme as especificações dos itens anteriores, a fim de garantir a disponibilidade máxima das conexões.</p>
Suporte ao SNMP (equipamentos na Prefeitura Municipal de Patos de Minas)	<p>Os equipamentos necessários à finalização das conexões na Prefeitura Municipal de Patos de Minas, disponibilizados pelo fornecedor deverão suportar o protocolo SNMP, para gerenciamento remoto, monitoração e estatísticas de tráfego, entre outros.</p>
Isolamento da Rede	<p>A CONTRATADA deverá prover uma rede IP logicamente independente e isolada de qualquer outra rede, em especial o ambiente público da Internet. Entre os mecanismos para implementar este isolamento podem ser usados:</p> <ul style="list-style-type: none">- linhas dedicadas , VPN, etc.



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

	Esta garantia deverá ser implementada "fim-a-fim".
Requisitos de Segurança	A CONTRATADA deverá garantir a privacidade e a inviolabilidade da Rede de Comunicação de Dados, sendo que, para tal, deverá instalar, operar e manter os recursos de segurança necessários.
Dimensionamento da Rede	A Rede Contratada deverá estar dimensionada para suportar o tráfego simultâneo de todos os pontos de atendimento nos valores mínimos garantidos.
Ambientes Operacionais	A Rede Contratada deverá suportar estações de trabalho com qualquer ambiente operacional, entre eles: Windows (XP, WINDOWS 7, WINDOWS 8, NT, 2008), LINUX, UNIX, etc ; desde que estes ambientes utilizem o TCP/IP como protocolo de comunicação.

Requisitos de Disponibilidade

Disponibilidade Mensal Mínima da Rede	Os valores mínimos aceitáveis de disponibilidade para efeito de contrato são de 99%.
Interrupções Programadas	As interrupções programadas dos serviços da Rede Contratada, para fins de manutenção, deverão ocorrer exclusivamente nos finais de semana, das 00:00 às 24:00 de domingo, mediante comunicação com antecedência mínima de 4 (quatro) dias e autorização prévia da Prefeitura Municipal de Patos de Minas. Opcionalmente, a partir de acordo operacional firmado entre as partes, o horário reservado para as interrupções programadas poderá ser redefinido.
Disponibilidade Geral	Os serviços da Rede deverão estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano.
Apuração da Disponibilidade	No cálculo de disponibilidade não serão consideradas as interrupções programadas e informadas com antecedência mínima de 48 horas, ou as interrupções de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.
Disponibilidade mensal	Mensalmente, a CONTRATADA deverá apurar os tempos de disponibilidade de cada conexão à rede, e caso este apresente valores abaixo dos estabelecidos, será calculado como tempo de indisponibilidade dentro do mês, sendo considerado o período compreendido desde a zero hora do primeiro dia até as vinte e quatro horas do último dia do mês anterior ao da apuração.
Descontos	O valor correspondente à apuração da indisponibilidade não será faturado, caso seja calculado antes da emissão da fatura. O valor será descontado na fatura seguinte ao da apuração, caso a ocorrência se verifique após a emissão da fatura.



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

Requisitos de Desempenho

Latência Admissível	Máxima	A latência máxima na comunicação entre qualquer ponto da rede e o ponto de gerência central deverá ser no máximo de 150 ms.
---------------------	--------	---

Descrição Técnica da Solução

Conteúdo	A licitante deverá apresentar uma descrição resumida de toda solução contendo a topologia da solução
Formato	Estas informações deverão estar contidas em documento impresso, que deverá ser entregue em conjunto com a proposta comercial da licitante vencedora.

Suporte e Serviços

Central de Atendimento	A CONTRATADA deverá disponibilizar uma Central de Atendimento com ligação não tarifada para que os usuários façam registros de ocorrências e as solicitações de reparo, bem como o acompanhamento da solução dos problemas
Disponibilidade do serviço de atendimento	O serviço de registro de chamadas deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias da semana.
Tempo para Atendimento e registro de chamadas	A Central de Atendimento Técnico não poderá apresentar tempo de atendimento superior a 1 minuto, e deverá posicionar a Prefeitura Municipal de Patos de Minas sobre a previsão de restabelecimento do serviço em no máximo 2 horas. A Central de Atendimento Técnico deverá gerar um identificador de registro de chamadas que deverá ser informado a Prefeitura Municipal de Patos de Minas no momento da reclamação, e que terá por finalidade identificar a qualquer momento o problema específico, possibilitando o controle de chamados.

Prazos para Fornecimento e Manutenção dos Serviços

Prazo para fornecimento inicial	Os prazos máximos para a instalação dos serviços serão de no máximo 30 dias.
Prazo para fornecimento de novos serviços	A partir da formalização dos pedidos de instalação, a contratada deverá disponibilizar os recursos necessários para os novos pontos de acesso no prazo de 30 dias, dependendo de disponibilidade técnica. Os casos de solicitação de mudança de endereço também deverão ser tratados segundo os mesmos prazos.



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

	Observação: deverá ser explicitado no contrato a obrigatoriedade de atendimento em conformidade com o nível de atendimento definido neste termo de referência e edital
Linhas Temporárias	Os proponentes deverão fornecer serviços temporários, para prazos mínimos de 15 dias, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas proposta comercial em separado.
Prazo para alteração de serviços	A partir da formalização dos pedidos de alteração, a contratada deverá realizar as modificações solicitadas no prazo máximo de 30 dias.
Prazo para desativação de serviços	Os serviços deverão ser desativados num prazo máximo de 3 dias úteis após o recebimento formal da solicitação de cancelamento. Para efeito de faturamento e cobrança deverá ser considerado o valor "pro-rata die"
Comunicado de procedimentos	<p>Ao receber uma solicitação de serviço a CONTRATADA deverá executá-la, informando a Prefeitura Municipal de Patos de Minas até 24 horas após sua efetivação.</p> <p>Deverá ser observado o seguinte roteiro:</p> <ul style="list-style-type: none">• A CONTRATADA recebe solicitação e efetua planejamento informando a Prefeitura Municipal de Patos de Minas.• A CONTRATADA agenda o serviço solicitado com o ponto remoto da CONTRATANTE e informa a Prefeitura Municipal de Patos de Minas a data e hora do serviço.• A CONTRATADA instala o circuito no cliente, na data e hora agendada. Efetua testes e entra em contato com a Prefeitura Municipal de Patos de Minas para configuração do roteador ou modem e ativação do link.• A Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a CONTRATANTE efetuam testes da conexão (roteador, modem e circuito), em conjunto com a CONTRATADA.
Entrega	As conexões serão considerados entregues após execução dos procedimentos de aceitação pela CONTRATANTE.

Condições Gerais de Atendimento - Implantação e Migração

Migração Disponibilidade	– Os circuitos em funcionamento não poderão ser interrompidos por período superior a 4 horas durante a fase de migração para a nova Rede, devendo a CONTRATADA apresentar uma solução que garanta o funcionamento destes circuitos até a implantação definitiva da Rede Contratada.
Migração – Roteadores	Nas migrações dos circuitos que já se encontram em funcionamento, a CONTRATADA será responsável pela reconfiguração dos Roteadores dos Clientes (roteadores remotos)



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

Rede Interna	Nas migrações dos circuitos que já se encontram em funcionamento, a Prefeitura Municipal de Patos de Minas deverá assumir quaisquer ônus relativos à adequação ou instalação de rede interna, caso seja necessário, para manter os circuitos em funcionamento.
Obras Civas	Será de completa responsabilidade da CONTRATADA a execução de obras civis que forem necessárias para a implantação da solução adotada, em qualquer localidade.
Equipamentos	Caso a CONTRATADA tenha que instalar equipamentos nas dependências da CONTRATANTE, deverá haver uma negociação prévia para definição do espaço físico necessário.

Condições Gerais de Atendimento - "Comercial"

Área de Atendimento	<ul style="list-style-type: none">▪ A CONTRATADA se obriga a atender e instalar os serviços objeto deste Edital nos locais (endereços) relacionados no SEÇÃO II.▪ Novas solicitações de conexões, que não constem no SEÇÃO II deste Edital, deverão ser atendidas somente após avaliação técnica/comercial.▪ Em caso de renúncia ao direito de fornecimento dos novos serviços por parte da empresa vencedora, tais solicitações poderão ser atendidas por outros fornecedores, classificados na Licitação, mediante orçamento e consulta prévia a ser feita pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas.
Atendimento Presencial	<ul style="list-style-type: none">▪ A CONTRATADA se obriga a fazer o atendimento comercial presencial quando for solicitado pela CONTRATANTE.

Item 09 - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

Características do Serviço

- O Serviço a ser contratado para a rede de voz móvel será o Serviço Móvel Pessoal – SMP – Tecnologia GSM/3G disponível de acesso móvel habilitado nos aparelhos, e conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos de Minas-MG: prover serviços de voz, com ligações local (V1), ligações de Longa Distância Nacional (V2 e V3), originados dos terminais de acesso móvel de voz. Serviço SMP 3G dados com utilização de pen modems.

– Os serviços objeto desta contratação deverão ser prestados no regime 24 (vinte e quatro) horas por dia em 07 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato. Não deverá ser cobrada nenhuma taxa de habilitação dos serviços. As contas dos celulares deverão ser unificadas e ou individualizadas.

- A habilitações e entrega dos aparelhos celulares deverão ser efetuadas de acordo com a necessidade deste município, podendo ser feita parceladamente.



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

- O número de habilitações: 60 (sessenta) habilitações com fornecimento de aparelhos com as seguintes características mínimas:
 - Tela: Mínima de 2" com resolução mínima de 320 x 240
 - Câmera: Mínima de 3.2 MP com profundidade extendida de foco e zoom digital mínimo de 04x
 - Memória: SDRAM Mínima de 128MB e com Slot para cartão microSD com hot-swapping, até 16 GB.
 - Rede de Dados: 3G com suporte para GPRS, EDGE, DTM, WCDMA.
 - Frequência Operacional: GSM 850, GSM 900, GSM 1800, GSM 1900, WCDMA BANDA V (850), WCDMA BANDA VIII (900), WCDMA BANDA II (1900), WCDMA BANDA I (1900).
 - Conectividade: Cabo microUSB, USB 2.0, bluetooth e bluetooth 2.1 + EDR
- O prestador de serviço deverá disponibilizar um software como gestor on line de controle de ligações, para gerenciar o plano corporativo de voz via portal web.
- O prestador do serviço deverá disponibilizar o Serviço de SMS corporativo, através de portal web, contemplando o envio de mensagens de texto de até 150 caracteres, com recurso de criação de grupos, criação de mensagens padrão, envio de mensagens com seleção de grupos, status de mensagens não enviadas.
- O prestador do serviço, deverá fazer a portabilidade dos números existentes atualmente contratado pelo município.
- Configuração do serviço de Controle de Ligações no Plano Celular Corporativo, será de responsabilidade da Prefeitura de Patos de Minas, e devera ter estas características abaixo.

Nenhum controle: nenhuma ligação será bloqueada

Bloquear ligações para fora do grupo: Qualquer ligação para um destino fora do grupo será bloqueada. Permite somente ligações direcionadas a membros do grupo.

Bloquear ligações interurbanas: bloqueia todos os tipos de ligações interurbanas, permitindo somente ligações locais

Bloquear ligações para fora do estado: bloqueia ligações interurbanas com destino a outros estados que não pertençam ao mesmo DDD de registro do telefone em questão.

Bloqueio total: bloqueia qualquer tipo de ligação originada;

Bloqueio por data e hora: escolha esta opção para determinar os tipos de chamadas que o telefone selecionado poderá realizar, para cada dia e hora da tabela.

Bloqueio por valor: bloqueia os terminais por valores;

Restrições: o serviço Controle de Ligações bloqueia os seguintes serviços e tipos de ligações: Ligações a cobrar; Ligações originadas em roaming; Ligações realizadas com CSP de outras operadoras; Envio de SMS; Envio de MMS; Acesso à internet através do celular.



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2 - ENDEREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de Linhas Analógicas com facilidades de PABX, Entroncamento Digital R2 (DDR) Discagem Direta Ramal, DDG Discagem Direta Gratuita, Acesso à Internet Compartilhada e Dedicada e Rede Corporativa de Dados MPLS serão fornecidos nos endereços abaixo indicados, inclusive os itens destacados são distritos da Zona Rural do município, sendo que as demais que não estiverem relacionados abaixo no montante de 350 linhas serão instaladas posteriormente em locais a serem informados, podendo ser instalados na Cidade ou na Zona Rural do Município.



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2.1 – Linhas Analógicas com facilidades PABX:

SECRETÁRIA	TELEFONE	ÓRGÃO	LOGRADOURO	NÚM.	BAIRRO	CIDADE/DISTRITO	CEP
ADMINISTRAÇÃO	38229763	ALMOXARIFADO CENTRAL	R JERONIMO	134	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-002
ADMINISTRAÇÃO	38229643	ARQUIVO MUNICIPAL	AV TANCREDO NEVES	600	IPANEMA	PATOS DE MINAS	38706-400
ADMINISTRAÇÃO	38229862	ASSESSORIA JURIDICA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229606	COMPRAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229642	COMPRAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229839	COMPRAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229615	COMPRAS - FAX	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229753	CONSUTORIO ODONTOLOGICO - FASERV	R MAJOR GOTE	160	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-001
ADMINISTRAÇÃO	38229705	DIRET. DE MODERN. ADMIN. E INFORM.	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229611	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
ADMINISTRAÇÃO	38229658	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229886	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229603	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229602	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
ADMINISTRAÇÃO	38229697	DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229882	FASEV	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
ADMINISTRAÇÃO	38229601	GABINETE DO SECRETÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229857	GABINETE DO SECRETÁRIO/ASSESSORIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229840	GERÊNCIA DE COMPRAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229689	GERÊNCIA DE CONTROLE	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

		E REGISTRO					
ADMINISTRAÇÃO	38229868	GERÊNCIA DE FROTAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
ADMINISTRAÇÃO	38231227	INTERNET CORPORATIVA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229604	LICITAÇÕES	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229605	LICITAÇÕES	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229607	LICITAÇÕES	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229759	MEDICINA DO TRABALHO	R FARNESE MACIEL	160	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-178
ADMINISTRAÇÃO	38229760	MEDICINA DO TRABALHO	R FARNESE MACIEL	160	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-178
ADMINISTRAÇÃO	38229612	PATRIMÔNIO	AV TANCREDO NEVES	560	IPANEMA	PATOS DE MINAS	38706-400
ADMINISTRAÇÃO	38229610	PORTARIA	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
ADMINISTRAÇÃO	38229609	PROTOCOLO	R MAJOR GOTE	1158	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-001
ADMINISTRAÇÃO	38229600	RECEPÇÃO - SMA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229855	RECURSOS HUMANOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
ADMINISTRAÇÃO	38229856	RECURSOS HUMANOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229608	SEÇÃO CONTROLE E REGISTRO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229838	SECRETARIA MUN. ADM. RECEPÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
ADMINISTRAÇÃO	38229798	SETOR DE ADM - CONVÊNIOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
AGRICULTURA	38229106	CEASA	AV MARIA CLARA FONSECA	1280	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-318
AGRICULTURA	38229699	CEASA	AV MARIA CLARA FONSECA	1280	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-318
AGRICULTURA	38229716	PARQUE MUNICIPAL DO MOCAMBO	R DOS MIOZOTES	S/N	JARDIM CENTRO	PATOS DE MINAS	38703-036
AGRICULTURA	38229822	SECRETARIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
AGRICULTURA	38229103	SECRETÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
CONTROLODORIA	38229834	CONTROL. GERAL DO MUN. RECP.	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
CONTROLODORIA	38229888	CONTROL. GERAL DO MUN. RECP.	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
CULTURA	38229659	BIBLIOTECA JOÃO XXIII	R JOSE SANTANA	119	CENTRO	PATOS DE MINAS	38703-030
CULTURA	38229773	BIBLIOTECA JOÃO XXIII	R JOSE SANTANA	119	CENTRO	PATOS DE MINAS	38703-030



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

CULTURA	38229666	BIBLIOTECA JOÃO XXIII	R JOSE SANTANA	119	CENTRO	PATOS DE MINAS	38703-030
CULTURA	38229668	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	R FRANCISCO FARIA	205	VAL PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-060
CULTURA	38229664	DIVISÃO DE CULTURA	AV GETULIO VARGAS	452	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
CULTURA	38229663	DIVISÃO DE ESPORTES	AV GETULIO VARGAS	472	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
CULTURA	38229665	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	AV GETULIO VARGAS	78	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
CULTURA	38229696	SEC. DE CULTURA	AV GETULIO VARGAS	452	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
CULTURA	38229771	TEATRO MUNICIPAL	AV GETULIO VARGAS	78	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
FINANÇAS	38229645	CONTABILIDADE	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229648	CONTABILIDADE	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229651	CONTABILIDADE	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229107	RECEITA TRIBUTARIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
FINANÇAS	38229657	FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229683	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229650	GABINETE DO SECRETÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229655	RECEITA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229818	RECEITA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229653	RECEITA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229654	RECEITA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229656	RECEITA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229790	RECEPÇÃO - SMF	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229649	TESOURARIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229652	TESOURARIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
FINANÇAS	38229891	RECEITA - UAI	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
GOVERNO	38229860	ASSESSORIA REDACIONAL	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229613	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229825	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229885	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

GOVERNO	38229684	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - FAX	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
GOVERNO	38229703	GABINETE DO PREFEITO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
GOVERNO	38229800	GABINETE DO PREFEITO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229828	GABINETE DO PREFEITO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229841	GABINETE DO PREFEITO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
GOVERNO	38229709	GABINETE DO PREFEITO - RECEPÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229680	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMG	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229681	RECEPÇÃO - SMG	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
GOVERNO	38229798	SETOR DE ADM - CONVÊNIOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
INFRAESTRUTURA	38229717	AEROPORTO	ROD MGT 354	S/N	DISTRITO INDUSTRIAL	PATOS DE MINAS	38700-000
INFRAESTRUTURA	38229614	ALMOXARIFADO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229735	ALMOXARIFADO DE PEÇAS	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229715	CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ	R OURO PRETO	520	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
INFRAESTRUTURA	38229713	CENTRAL	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229706	COMPRAS - FAX	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229719	DIRETORIA DE OBRAS URBANAS	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229772	DIRETORIA DE PESSOAL	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229712	DIRETORIA TRÂNSITO E TRANSPORTES	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229736	GABINETE DO SECRETÁRIO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

INFRAESTRUTURA	38229764	GABINETE DO SECRETÁRIO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229714	GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229737	GUARITA	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229745	LIMPEZA URBANA - COLETA DE LIXO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229734	OFICINA MECÂNICA	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229695	RECEPÇÃO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229711	RECEPÇÃO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229718	RECEPÇÃO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229720	RECEPÇÃO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
INFRAESTRUTURA	38229867	SECRETÁRIO	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229738	SERRALHERIA	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
INFRAESTRUTURA	38229721	SUBSECRETARIA DE OBRAS	AV TANCREDO NEVES	540	CIDADE NOVA	PATOS DE MINAS	38706-400
INFRAESTRUTURA	38229766	TRÂNSITO E TRANSPORTES/SEMÁFOROS	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
PLANEJAMENTO	38229726	CADASTRO IMOBILIÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229727	CADASTRO IMOBILIÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229690	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO	R DONA LUIZA	840	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
PLANEJAMENTO	38229686	DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229691	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

PLANEJAMENTO	38229687	DIRETORIA DE ORÇAMENTO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229730	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229723	DIRETORIA DE URBANISMO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229815	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229728	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229724	GABINETE DO SECRETÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229729	GABINETE DO SECRETÁRIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229731	GERÊNCIA DE DESENHO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229732	GERÊNCIA DE TOPOGRAFIA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229733	LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229864	PLANEJAMENTO ADM - CONVÊNIOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229767	PLANOS E PROJETOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229859	PLANOS E PROJETOS	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229814	RECEPÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229725	RECEPÇÃO - SEPLAN	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PLANEJAMENTO	38229698	SECRETARIA DE AGRICULTURA	AV GETULIO VARGAS	230	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-900
PROCURADORIA	38229102	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
PROCURADORIA	38229702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PROCURADORIA	38229833	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PROCURADORIA	38229722	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECEPÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
PROCURADORIA	38229862	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECEPÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SAÚDE	38229692	ALMOXARIFADO	R JERONIMO	134	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-002
SAÚDE	38229816	ATENDIMENTO MÉDICO NA ZONA RURAL	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229617	AUDITORIA MÉDICA	R EUFRASIO RODRIGUES	206	JARDIM CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229631	C A INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER / CARAMURU	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229625	C S ANDRÉ LUIZ / CRISTO REDENTOR	R SERGIPE	1000	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-246
SAÚDE	38229637	C S DR. ANÍSIO VIEIRA CAIXETA/IPANEMA	AV ARI PESSOA FRANCO	1380	CIDADE NOVA	PATOS DE MINAS	38706-416
SAÚDE	38229628	C S DR. ERIVAL ALBINO DE OLIVEIRA / LAGOINHA	R BARIRIS	338	PADRE EUSTAQUIO	PATOS DE MINAS	38701-310
SAÚDE	38229632	C S DR. JOSÉ WILSON PIRES / ALVORADA	R MODESTO MARQUES FERREIRA	540	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-390
SAÚDE	38229626	C S DR. PAULO CORRÊA SILVA / CAIC	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SAÚDE	38229629	C S EUFRÁSIO RODRIGUES / LEÃOZINHO	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229674	C S EUFRÁSIO RODRIGUES / LEÃOZINHO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229811	C S EUFRÁSIO RODRIGUES / LEÃOZINHO	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229630	C S GERALDO RESENDE LIMA / BRASIL	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229633	C S IRMÃ DORA / NOVO HORIZONTE	R JOAO CARLOS CUNHA	795	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	38703-618
SAÚDE	38229634	C S SEBASTIÃO AMORIM	AV ADRIAO CAIXETA RIBEIRO	15	BOA VISTA	PATOS DE MINAS	38705-124
SAÚDE	38229682	CAPS	PC JOAO SENHORINHO	35	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-526
SAÚDE	38229620	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R ARACAJU	131	NOSSA SENHORA FATIMA	PATOS DE MINAS	38701-534
SAÚDE	38229797	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229817	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R JOAQUIM GUIMARAES MAIA	42	JARDIM FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-054
SAÚDE	38229850	CENTRAL DE REGULAÇÃO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SAÚDE	38229853	CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS	R ZAMA ALVES	200	ROSARIO	PATOS DE MINAS	38701-018
SAÚDE	38229624	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	R MAJOR GOTE	1748	CAICARAS	PATOS DE MINAS	38700-207
SAÚDE	38229808	CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229627	CENTRO DE SAÚDE CSU	PC LEAO TEOTONIO DE CASTRO	130	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-488
SAÚDE	38229858	CENTRO DE TREINAMENTO	R OLEGARIO MACIEL	113	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-122
SAÚDE	38229861	CLINICA DE ESPECIALIDADES	R ALZINO MARTELO	710	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-556
SAÚDE	38229812	CLINICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	PC ROSARIO	145	ROSARIO	PATOS DE MINAS	38701-014
SAÚDE	38229837	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CASA DAS MENINAS	R CANADA	183	BOA VISTA	PATOS DE MINAS	38705-116
SAÚDE	38229848	CPD - SMS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229849	CPD - SMS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229621	DIRETORIA DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229644	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229622	DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229755	DISK DENGUE	R OURO PRETO	465	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
SAÚDE	38229639	DIV. DE MODER. ADM. INFOR. INTER DE POST.DE SAÚDE	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229636	FARMÁCIA MUNICIPAL	PC FREDERICO	47	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-118
SAÚDE	38229761	FARMÁCIA MUNICIPAL	PÇA DESEMBARGADOR FREDERICO	21	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229739	FARMÁCIA MUNICIPAL	PC FREDERICO	47	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-118
SAÚDE	38229765	FARMÁCIA POPULAR	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229835	GABINETE DO SECRETÁRIO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229836	GABINETE DO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

		SECRETÁRIO					
SAÚDE	38229616	UPA - ALMOXARIFADO	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229641	GABINETE DO SECRETÁRIO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229646	HEMOCENTRO	R MAJOR GOTE	1255	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-001
SAÚDE	38229880	HEMOCENTRO	R MAJOR GOTE	1255	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-001
SAÚDE	38229647	HEMOCENTRO - FAX	R MAJOR GOTE	1255	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-001
SAÚDE	38229807	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R SILVERIO MARQUES DA SILVA	250	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229635	NAPS	R DONA LUIZA	710	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
SAÚDE	38229619	ODONTOLOGIA	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229105	OUVIDORIA	R ARACAJU	131	NOSSA SENHORA FATIMA	PATOS DE MINAS	38701-534
SAÚDE	38206122	P S AREADO	PC ARLINDO PORTO	52	CENTRO	AREADO	38700-000
SAÚDE	38150112	P S BONSUCESSO	R JOAO PORTO FILHO	0	CENTRO	BOM SUCESSO DE PATOS	38712-000
SAÚDE	38124133	P S PILAR	R FLORENTINO MACHADO PACHECO	477	CENTRO	PILAR	38717-000
SAÚDE	38209118	P S SANTANA DE PATOS	AV CONSTANCIA NASCIMENTO	123	CENTRO	SANTANA DE PATOS	38711-000
SAÚDE	38229776	POLICLÍNICA MUNICIPAL (MINI HOSPITAL)	R ALZINO MARTELO	710	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-556
SAÚDE	38229778	POLICLÍNICA MUNICIPAL (MINI HOSPITAL)	R ALZINO MARTELO	710	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-556
SAÚDE	38598020	POSTO DE SAÚDE ALAGOAS	R PRINCIPAL	0	CENTRO	ALAGOAS	38700-000
SAÚDE	38229100	POSTO DE SAÚDE B. PLANALTO	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SAÚDE	38229852	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE	R EUFRASIO RODRIGUES	206	JARDIM CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38207122	PSF/ MAJOR PORTO	R ORDALIA ALVES	35	CENTRO	MAJOR PORTO	38710-000
SAÚDE	38229803	RECEPÇÃO - SMS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229618	RECURSOS HUMANOS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229898	RECURSOS HUMANOS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SAÚDE	38185500	SAMU	HENRIQUE COTTA	101	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229829	SAMU	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229865	SAMU	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229704	SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229779	SEÇÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229770	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD/SMS	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229101	SMS / OUVIDORIA	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229806	SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229638	TRANSPORTES	R OURO PRETO	465	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
SAÚDE	38229640	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	38229894	U. SAÚDE COLINA	R ZULMIRA VIEIRA ARAUJO	595	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-220
SAÚDE	38229896	U. SAÚDE GUANABARA	R GERALDO IRIS MOTA	30	GUANABARA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229899	U. SAÚDE GUANABARA	R GERALDO IRIS MOTA	30	GUANABARA	PATOS DE MINAS	38700-000
SAÚDE	38229872	U. SAÚDE LAGOA GRANDE	R ALAOR	640	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-162
SAÚDE	38229820	UAPS CSU	PC LEAO TEOTONIO DE CASTRO	130	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-488
SAÚDE	38208115	UAPS PINDAÍBAS	PC JOSE COIMBRA	0	CENTRO	PINDAIBAS	38715-000
SAÚDE	38229701	UNID. DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO VÁRZEA	R VEREADO JOÃO PACHECO	462	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-248
SAÚDE	38229870	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ADÉLIO DIAS MACIEL	R DURVAL CAETANO FERREIRA	48	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-294
SAÚDE	38229869	UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PANORÂMICO	R AURORA	184	JARDIM PANORAMICO	PATOS DE MINAS	38705-357
SAÚDE	38229693	UPA I / AV. MARABÁ	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229794	UPA I / AV. MARABÁ	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SAÚDE	38229830	UPA I / AV. MARABÁ - RAIOX	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229802	UPA II / RUA DONA LUÍZA	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
SAÚDE	38229623	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R EUFRASIO RODRIGUES	206	JARDIM CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SEMED	38229768	ANEXO DA ESCOLA JAQUES CORREA	R GERALDO	61	LAGOINHA	PATOS DE MINAS	38701-324
SEMED	38229795	APOIO PEDAGÓGICO	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229758	C E INFANTIL COLIBRI	R BAHIA	280	SANTA LUZIA	PATOS DE MINAS	38700-272
SEMED	38229809	C E INFANTIL CRIANÇA FELIZ	R CEARA	605	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-208
SEMED	38229757	C E INFANTIL IVALDA ALVES	PC SALOMAO ALAOR FRANCO	36	JARDIM AMERICA	PATOS DE MINAS	38701-070
SEMED	38229791	C E INFANTIL LEONIDES ALVES DA ROCHA	R ALZINO MARTELO	2500	JARDIM ESPERANCA	PATOS DE MINAS	38703-556
SEMED	38229756	C E INFANTIL PINÓQUIO	R MINAS GERAIS	261	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38700-262
SEMED	38229667	CAIC	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SEMED	38229677	CAIC ADMINISTRAÇÃO	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SEMED	38229679	CAIC BIBLIOTECA	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SEMED	38229787	CAIC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SEMED	38229678	CAIC SECRETARIA	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
SEMED	38229754	CCI - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL	R ANTONIO WENCESLAU SOUZA	S/N	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	38700-000
SEMED	38229863	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CEBOLINHA	R ACARAPES	471	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-400
SEMED	38229866	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VOVÓ CHIQUINHA	AV BRASILIA	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-426
SEMED	38229793	COORDENAÇÃO DE CRECHES	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229810	CRECHE BRANCA DE NEVE	R 1	160	ABNER AFONSO	PATOS DE MINAS	38700-000
SEMED	38229883	CRECHE PATO DONALD	AV PARACATU	755	ROSARIO	PATOS DE MINAS	38700-096
SEMED	38229890	CRECHE TIA CELINHA	R PARAIBA	518	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-218
SEMED	38229781	CRECHE TIA NICINHA	R CREPUSCULO	90	JARDIM PANORAMICO	PATOS DE MINAS	38705-358



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SEMED	38229108	CRECHE VOVÓ LINDOCA	R ANTONIO JOAQUIM MIRANDA	133	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-302
SEMED	38229877	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38598032	E M ABDIAS CALDEIRA BRANT - ALAGOAS	R PRINCIPAL	0	CENTRO	ALAGOAS	38700-000
SEMED	38124121	E M CÔNEGO GETÚLIO - PILAR	R PRINCIPAL	0	CENTRO	PILAR	38717-000
SEMED	38229769	E M FREI LEOPOLDO	R ADELIO MACIEL	29	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-516
SEMED	38590132	E M GINO ANDRÉ BARBOSA - POSSES CHUMBO			POSSES DO CHUMBO	POSSES DO CHUMBO	38700-000
SEMED	38590151	E M JOÃO G. AMORIM - CURRALEIRO	DISTRITO CURRALEIRO	0	CURRALEIRO	CURRALEIRO	38700-000
SEMED	38208109	E M JOSÉ PAULO AMORIM - PINDAÍBAS	R JOSE LOPES	193	CENTRO	PINDAIBAS	38715-000
SEMED	38590200	E M LANHOSOS	FAZ LANHOSOS	S/N	RURAL	PATOS DE MINAS	38700-000
SEMED	38206125	E M MAJOR AUGUSTO PORTO	AV GERALDINO PORTO	102	AREADO	AREADO	38700-000
SEMED	38229671	E M MARIA INEZ RUBINGER QUEIROZ RODRIGUES	AV ARI PESSOA FRANCO	910	CIDADE NOVA	PATOS DE MINAS	38706-416
SEMED	38229670	E M NORMA BORGES BELUCO	R ELIZELMA PEREIRA SILV	150	JARDIM CEU AZUL	PATOS DE MINAS	38706-185
SEMED	38229744	E M PREFEITO JACQUES CORRÊA - ANEXO	R DOS CAETES	S/N	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-394
SEMED	38229669	E M PREFEITO JACQUES CORRÊA COSTA	R GERALDO	61	LAGOINHA	PATOS DE MINAS	38701-324
SEMED	38229688	E M PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO	R BRAZ FELIPE ARAUJO	140	AURELIO CAIXETA	PATOS DE MINAS	38702-086
SEMED	38590121	ESCOLA DE SANTA MARIA	DISTRITO SANTA MARIA	S/N	RURAL	PATOS DE MINAS	38700-000
SEMED	38229831	ESCOLA MUN. MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA	R MARIA CONCEICAO B FILHA	140	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-321
SEMED	38229897	ESCOLA NORMA BORGES	R JOSE RIBEIRO SOBRINHO	110	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-332
SEMED	38229660	GABINETE DA SECRETÁRIA	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229662	GABINETE DA SECRETÁRIA - ASSESSORIA	R OLEGARIO MACIEL	113	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-122



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SEMED	38229672	INSPEÇÃO ESCOLAR	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229777	MERENDA ESCOLAR	R JERONIMO	134	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-002
SEMED	38229100	NÚCLEO DE APOIO ESCOLAR	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229673	ORÇAMENTO	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229661	RECEPÇÃO	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229676	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAX	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
SEMED	38229675	SUPERVISÃO ESCOLAR	R BARIRIS	338	PADRE EUSTAQUIO	PATOS DE MINAS	38701-310
SEMED	38229775	TRANSPORTE ESCOLAR	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
SEMED	38229796	TRANSPORTE ESCOLAR	R VEREADO JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
SMDS	38229788	APOIO ADMINISTRATIVO	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229813	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229832	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229743	CADASTRO DE PROJETOS SOCIAIS	R DONA LUIZA	840	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
SMDS	38229792	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	AV JOSE SOARES ARAUJO	17	JARDIM CALIFORNIA	PATOS DE MINAS	38703-103
SMDS	38229700	CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	R OURO PRETO	774	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
SMDS	38229887	CONSELHO MUNICIPAL	R MIOSOTES	291	JARDIM PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-040
SMDS	38229694	CONSELHO TUTELAR	R MIOSOTES	291	JARDIM PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-040
SMDS	38229876	CRAS I	R CRISTOVAO	88	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-432
SMDS	38229878	CRAS I	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229874	CRAS II	TV ALBERTINA BONTEMPO SOUZA	S/N	AQUARIUS	PATOS DE MINAS	38700-000



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

SMDS	38229805	CRAS III	R ACARAPES	471	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-400
SMDS	38229873	CRAS IV	R JOSE RIBEIRO SOBRINHO	110	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-332
SMDS	38229844	CREAS	R DONA LUIZA	840	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
SMDS	38229749	CREAS - CANTADORES DA PAZ	R AMAZONAS	770	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-198
SMDS	38229746	DIRETORIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	AV GETULIO VARGAS	452	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
SMDS	38229843	DIRETORIA DO TRABALHO	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229750	DIRETORIA TÉCNICA (ASSISTENTES SOCIAIS)	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229741	GABINETE DO SECRETÁRIO	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229742	MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229845	MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229846	MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229847	MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229871	PASSE LIVRE	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
SMDS	38229804	PROGRAMA SENTINELA///CREAS	R DONA LUIZA	840	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
SMDS	38229823	PROJETO LIBERDADE ASSISTIDA	R MIOSOTES	291	JARDIM PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-040
SMDS	38229740	RECEPÇÃO - SMDS	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000

2.2 - Link E1 Digital R2 = 01 (um) 10 Troncos com 100 ramais

SECRETARIA	ÓRGÃO	ENDERECO	NRO	BAIRRO	CIDADE	CEP
SAÚDE	SAMU	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2.3 - DDG 0800:

SECRETARIA	ÓRGÃO	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CIDADE	CEP
INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	RUA: VEREADOR JOÃO PACHECO	377	VÁRZEA	PATOS DE MINAS	38700-248
AGRICULTURA	SECRETARIA DE AGRICULTURA	RUA DOUTOR JOSÉ OLÍMPIO DE MELLO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-900
SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	RUA: EUFRÁSIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE, COMBATE A DENGUE	RUA: EUFRÁSIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050

2.4- Internet Dedicada:

VELOCIDADES	SECRETARIA	ÓRGÃO	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CIDADE	CEP
20 MB	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO ADMINISTRATIVO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
2 MBPS	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO ADMINISTRATIVO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-000
2 MBPS	SAÚDE	SEC. SAÚDE	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
2 MBPS	ADMINISTRAÇÃO	CENTRO ADMINISTRATIVO	R VIRGILIO PEREIRA CAIXETA	500	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
2 MBPS	SEMED	EM. CÔNEGO GETÚLIO	EM. CÔNEGO GETÚLIO PILAR	S/N	DISTRITO PILAR	PATOS DE MINAS	38717-000

2.5 - Internet Compartilhada:

INTERNET	SECRETARIA	ÓRGÃO	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CIDADE/DISTRITO	CEP
2MB	ADMINISTRAÇÃO	ARQUIVO MUNICIPAL	AV TANCREDO NEVES	600	IPANEMA	PATOS DE MINAS	38706-400
2MB	ADMINISTRAÇÃO	DIRET. DE MODERN. ADMIN. E INFORM.	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
2MB	ADMINISTRAÇÃO	INTERNET CORPORATIVA	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38705-012
2MB	ADMINISTRAÇÃO	MEDICINA DO TRABALHO	R FARNESE MACIEL	160	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-178
4MB	ADMINISTRAÇÃO	PATRIMÔNIO	AV TANCREDO NEVES	560	IPANEMA	PATOS DE MINAS	38706-400



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2MB	AGRICULTURA	CEASA	AV MARIA CLARA FONSECA	1280	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-318
2MB	CULTURA	BIBLIOTECA JOÃO XXIII	R JOSE SANTANA	119	CENTRO	PATOS DE MINAS	38703-030
2MB	CULTURA	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	R FRANCISCO FARIA	205	VAL PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-060
2MB	CULTURA	DIVISÃO DE CULTURA	AV GETULIO VARGAS	452	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
2MB	CULTURA	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	AV GETULIO VARGAS	78	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-128
2MB	INFRAESTRUTURA	CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ	R OURO PRETO	520	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
2MB	SAÚDE	C A INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER / CARAMURU	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	C S ANDRÉ LUIZ / CRISTO REDENTOR	R SERGIPE	1000	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-246
2MB	SAÚDE	C S DR. ANÍSIO VIEIRA CAIXETA/IPANEMA	AV ARI PESSOA FRANCO	1380	CIDADE NOVA	PATOS DE MINAS	38706-416
2MB	SAÚDE	C S DR. ERIVAL ALBINO DE OLIVEIRA / LAGOINHA	R BARIRIS	338	PADRE EUSTAQUIO	PATOS DE MINAS	38701-310
2MB	SAÚDE	C S DR. JOSÉ WILSON PIRES / ALVORADA	R MODESTO MARQUES FERREIRA	540	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-390
2MB	SAÚDE	C S DR. PAULO CORRÊA SILVA / CAIC	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
2MB	SAÚDE	C S EUFRÁSIO RODRIGUES / LEÃOZINHO	R HENRIQUE COTA	84	BELA VISTA	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	C S GERALDO RESENDE LIMA / BRASIL	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	C S IRMÃ DORA / NOVO HORIZONTE	R JOAO CARLOS CUNHA	795	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	38703-618
2MB	SAÚDE	C S SEBASTIÃO AMORIM	AV ADRIAO CAIXETA RIBEIRO	15	BOA VISTA	PATOS DE MINAS	38705-124
2MB	SAÚDE	CAPS	PC JOAO SENHORINHO	35	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-526
2MB	SAÚDE	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R ARACAJU	131	NOSSA SENHORA FATIMA	PATOS DE MINAS	38701-534
2MB	SAÚDE	CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	R JOAQUIM GUIMARAES MAIA	42	JARDIM FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-054
2MB	SAÚDE	CENTRO DE CONTROLE	R MAJOR GOTE	1748	CAICARAS	PATOS DE MINAS	38700-207



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

		DE ZONOSSES					
2MB	SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE CSU	PC LEAO TEOTONIO DE CASTRO	130	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-488
2MB	SAÚDE	CENTRO DE TREINAMENTO	R OLEGARIO MACIEL	113	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-122
2MB	SAÚDE	CLINICA DE ESPECIALIDADES	R ALZINO MARTELO	710	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-556
2MB	SAÚDE	CLÍNICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	PC ROSARIO	145	ROSARIO	PATOS DE MINAS	38701-014
2MB	SAÚDE	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
2MB	SAÚDE	DISK DENGUE	R OURO PRETO	465	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
2MB	SAÚDE	FARMÁCIA MUNICIPAL	PÇA DESEMBARGADOR FREDERICO	21	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	FARMÁCIA MUNICIPAL	PC FREDERICO	47	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-118
2MB	SAÚDE	FARMÁCIA POPULAR	R EUFRASIO RODRIGUES	5	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
2MB	SAÚDE	LABORATÓRIO MUNICIPAL	R SILVERIO MARQUES DA SILVA	250	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	NAPS	R DONA LUIZA	710	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
2MB	SAÚDE	P S AREADO	PC ARLINDO PORTO	52	CENTRO	AREADO	38700-000
2MB	SAÚDE	P S SANTANA DE PATOS	AV CONSTANCIA NASCIMENTO	123	CENTRO	SANTANA DE PATOS	38711-000
2MB	SAÚDE	SAMU	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
2MB	SAÚDE	TRANSPORTES	R OURO PRETO	465	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-368
2MB	SAÚDE	U. SAÚDE COLINA	R ZULMIRA VIEIRA ARAUJO	595	ALTO DA COLINA	PATOS DE MINAS	38703-220
2MB	SAÚDE	U. SAÚDE GUANABARA	R GERALDO IRIS MOTA	30	GUANABARA	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SAÚDE	U. SAÚDE LAGOA GRANDE	R ALAOR	640	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-162
2MB	SAÚDE	UAPS CSU	PC LEAO TEOTONIO DE CASTRO	130	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38703-488
2MB	SAÚDE	UAPS PINDAÍBAS	PC JOSE COIMBRA	0	CENTRO	PINDAIBAS	38715-000
2MB	SAÚDE	UNID. DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO VÁRZEA	R VEREADOR JOÃO PACHECO	462	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-248



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2MB	SAÚDE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ADÉLIO DIAS MACIEL	R DURVAL CAETANO FERREIRA	48	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-294
2MB	SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PANORÂMICO	R AURORA	184	JARDIM PANORAMICO	PATOS DE MINAS	38705-357
2MB	SAÚDE	UPA I / AV. MARABÁ	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
2MB	SAÚDE	UPA I / AV. MARABÁ - RAIOX	AV MARABA	1000	ALTO DOS CAICARAS	PATOS DE MINAS	38703-236
2MB	SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R EUFRASIO RODRIGUES	206	JARDIM CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-050
2MB	SEMED	ANEXO DA ESCOLA JAQUES CORREA	R GERALDO	61	LAGOINHA	PATOS DE MINAS	38701-324
2MB	SEMED	C E INFANTIL COLIBRI	R BAHIA	280	SANTA LUZIA	PATOS DE MINAS	38700-272
2MB	SEMED	C E INFANTIL CRIANÇA FELIZ	R CEARA	605	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-208
2MB	SEMED	C E INFANTIL IVALDA ALVES	PC SALOMAO ALAOR FRANCO	36	JARDIM AMERICA	PATOS DE MINAS	38701-070
2MB	SEMED	C E INFANTIL LEONIDES ALVES DA ROCHA	R ALZINO MARTELO	2500	JARDIM ESPERANCA	PATOS DE MINAS	38703-556
2MB	SEMED	C E INFANTIL PINÓQUIO	R MINAS GERAIS	261	NOVA FLORESTA	PATOS DE MINAS	38700-262
2MB	SEMED	CAIC BIBLIOTECA	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
2MB	SEMED	CAIC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AV PATRICIO FILHO	644	MORADA DO SOL	PATOS DE MINAS	38703-698
2MB	SEMED	CCI - CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL	R ANTONIO WENCESLAU SOUZA	S/N	NOVO HORIZONTE	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SEMED	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CEBOLINHA	R ACARAPES	471	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-400
2MB	SEMED	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VOVÓ CHIQUINHA	AV BRASILIA	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-426
2MB	SEMED	CRECHE BRANCA DE NEVE	R 1	160	ABNER AFONSO	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SEMED	CRECHE TIA CELINHA	R PARAIBA	518	CRISTO REDENTOR	PATOS DE MINAS	38700-218
2MB	SEMED	CRECHE TIA NICINHA	R CREPUSCULO	90	JARDIM PANORAMICO	PATOS DE MINAS	38705-358
2MB	SEMED	CRECHE VOVÓ LINDOCA	R ANTONIO JOAQUIM MIRANDA	133	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-302
2MB	SEMED	E M ABDIAS CALDEIRA BRANT - ALAGOAS	R PRINCIPAL	0	CENTRO	ALAGOAS	38700-000



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2MB	SEMED	E M FREI LEOPOLDO	R ADELIO MACIEL	29	VARZEA	PATOS DE MINAS	38700-516
2MB	SEMED	E M JOSÉ PAULO AMORIM - PINDAÍBAS	R JOSE LOPES	193	CENTRO	PINDAIBAS	38715-000
2MB	SEMED	E M MAJOR AUGUSTO PORTO	AV GERALDINO PORTO	102	AREADO	AREADO	38700-000
2MB	SEMED	E M MARIA INEZ RUBINGER QUEIROZ RODRIGUES	AV ARI PESSOA FRANCO	910	CIDADE NOVA	PATOS DE MINAS	38706-416
2MB	SEMED	E M NORMA BORGES BELUCO	R ELIZELMA PEREIRA SILV	150	JARDIM CEU AZUL	PATOS DE MINAS	38706-185
2MB	SEMED	E M PREFEITO JACQUES CORRÊA - ANEXO	R DOS CAETES	S/N	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-394
2MB	SEMED	E M PREFEITO JACQUES CORRÊA COSTA	R GERALDO	61	LAGOINHA	PATOS DE MINAS	38701-324
2MB	SEMED	E M PROFESSORA MADALENA MARIA DE MELO	R BRAZ FELIPE ARAUJO	140	AURELIO CAIXETA	PATOS DE MINAS	38702-086
2MB	SEMED	ESCOLA MUN. MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA	R MARIA CONCEICAO B FILHA	140	PLANALTO	PATOS DE MINAS	38706-321
2MB	SEMED	ESCOLA NORMA BORGES	R JOSE RIBEIRO SOBRINHO	110	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-332
2MB	SEMED	MERENDA ESCOLAR	R JERONIMO	134	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-002
2MB	SEMED	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAX	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
2MB	SEMED	TRANSPORTE ESCOLAR	R VEREADOR JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
2MB	SEMED	TRANSPORTE ESCOLAR	R VEREADOR JOÃO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
2MB	SMDS	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	AV JOSE SOARES ARAUJO	17	JARDIM CALIFORNIA	PATOS DE MINAS	38703-103
2MB	SMDS	CONSELHO TUTELAR	R MIOSOTES	291	JARDIM PARAISO	PATOS DE MINAS	38703-040
2MB	SMDS	CRAS I	R CRISTOVAO	88	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-432
2MB	SMDS	CRAS I	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

2MB	SMDS	CRAS II	TV ALBERTINA BONTEMPO SOUZA	S/N	AQUARIUS	PATOS DE MINAS	38700-000
2MB	SMDS	CRAS III	R ACARAPES	471	ALVORADA	PATOS DE MINAS	38701-400
2MB	SMDS	CRAS IV	R JOSE RIBEIRO SOBRINHO	110	SEBASTIAO AMORIM	PATOS DE MINAS	38705-332
2MB	SMDS	CREAS	R DONA LUIZA	840	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-164
2MB	SMDS	CREAS - CANTADORES DA PAZ	R AMAZONAS	770	LAGOA GRANDE	PATOS DE MINAS	38700-198

2.6 - Rede MPLS:

VELOCIDADE	SECRETARIA	ENDERECO	NRO	BAIRRO	CIDADE	CEP
4 MBPS	ADMINISTRAÇÃO	R JOSE OLYMPIO MELO	151	ELDORADO	PATOS DE MINAS	38700-900
2 MBPS	SEMED	R DORES INDAIA	17	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-140
1 MBPS	ADMINISTRAÇÃO	R JERONIMO	134	CENTRO	PATOS DE MINAS	38700-002
1 MBPS	INFRAESTRUTURA	R JOAO PACHECO	377	SANTO ANTONIO	PATOS DE MINAS	38700-248
512 KBPS	SMDS	PC SETE DE SETEMBRO	85	NOSSA SENHORA APARECIDA	PATOS DE MINAS	38700-000



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

3 - PERFIL DE TRÁFEGO

3.1 – CONSUMO MÉDIO MENSAL STFC LOCAL

Tipo de Telefone ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Quant. de chamadas mensais (minutos)	Tempo médio de duração das chamadas (minutos)
Fixo x Fixo Local	24h	88.000	3,0
Fixo x Móvel VC1	24h	8.000	3,0

3.2 - CONSUMO MÉDIO MENSAL STFC LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

CHAMADAS LONGA DISTÂNCIA - LDN			
DEGRAU DE DESTINO DAS CHAMADAS ORIGINADAS			
SERVIÇO	Horário das Chamadas	TEMPO TOTAL minutos	TEMPO MÉDIO
D1	24h	1400	3,0
D2	24h	500	3,0
D3	24h	2800	3,0
D4	24h	3500	3,0
FIXO – MOVEL VC2	24h	420	3,0
FIXO – MÓVEL VC3	24h	100	3,0

3.2 - CONSUMO MÉDIO MENSAL LIGAÇÕES GRATUITAS – DDG 0800

Tipo de Telefone ou Rede de Destino - DDG	Horário das Chamadas	Quant. de chamadas mensais (minutos)	Tempo médio de duração das chamadas (minutos)
Fixo x Fixo Local	24h	1.400	3,0
Fixo x Fixo LDN	24h	500	3,0
Fixo x Móvel VC1	24h	2.000	3,0
Fixo x Móvel VC2	24h	50	3,0
Fixo x Móvel VC3	24h	100	3,0



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

3.3 – CONSUMO MÉDIO MENSAL DE LIGAÇÕES SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP

Tipo de Telefone ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Quantidade de minutos (Unidade) Média Mensal
Tráfego de ligações móvel-móvel V1 intra rede	24	9.000
Tráfego de ligações móvel-móvel V1 outras operadoras	24	1400
Tráfego de ligações móvel-móvel V2	24	560
Tráfego de ligações móvel-móvel V3	24	120
Chamadas originadas em Roaming dentro do Estado	24	50
Chamadas originadas em Roaming fora do Estado	24	50
Adicional por deslocamento (recebe)	24	30
Adicional por deslocamento (origina)	24	70

4 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 01 - LINHAS FIXAS DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADO (STFC)

Origem das chamadas: Patos de Minas/MG

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
STFC Linhas Analógicos com Facilidades de PABX - Assinatura Mensal	R\$	R\$
Discagem Fixo x Fixo Local - Minuto	R\$	R\$
Discagem Fixo x Móvel Local VC1	R\$	R\$
TOTAL PARA ITEM 01		R\$



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 02: SERVIÇO DE DISCAGEM LONGA DISTÂNCIA NACIONAL

Tipo de Telefone ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Preço Unitário para Tarifação Adotada (R\$)	Subtotal (R\$)
Degral 1	24h	R\$	R\$
Degral 2	24h	R\$	R\$
Degral 3	24h	R\$	R\$
Degral 4	24h	R\$	R\$
Fixo-Móvel VC2	24h	R\$	R\$
Fixo-Móvel VC3	24h	R\$	R\$
TOTAL PARA ITEM 02			R\$

ITEM 03: SERVIÇO DE DISCAGEM LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL

Tipo de Telefone ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Preço Unitário para Tarifação Adotada (R\$)	Subtotal (R\$)
Fixo para fixo e fixo para Móvel	24h	R\$	R\$
TOTAL PARA ITEM 03			R\$

Item 04: Entroncamento Digital DDR

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
Valor da assinatura do Link Digital (R2)	R\$	R\$
Valor da mensalidade dos 100 ramais DDR	R\$	R\$
TOTAL PARA O ITEM 04		R\$



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 05 - DDG 0800

DDG 0800	Horário das Chamadas	Preço Unitário para Tarifação Adotada (R\$)	Subtotal (R\$)
Fixo x Fixo Local	24h	R\$	R\$
Fixo x Fixo LDN	24h	R\$	R\$
Móvel x Fixo VC1	24h	R\$	R\$
Móvel x Fixo VC2	24h	R\$	R\$
Móvel x Fixo VC3	24h	R\$	R\$
TOTAL PARA O ITEM 05			R\$

ITEM 06 - ACESSO A INTERNET COMPARTILHA COM IP DINÂMICO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO INTERNET (MENSAL)	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
Assinatura serviço Internet Banda Larga 02 Mbps (compartilhada com IP dinâmico)	R\$	R\$
Assinatura serviço Internet Banda Larga 04 Mbps (compartilhada com IP dinâmico)	R\$	R\$
TOTAL PARA O ITEM 06		

ITEM 07 - ACESSO A INTERNET DEDICADA COM IP FIXO

Assinatura serviço Internet Banda Larga 02 Mbps (link dedicado com IP fixo)	R\$	R\$
Assinatura serviço Internet Banda Larga 20 Mbps (link dedicado com IP fixo)	R\$	R\$
TOTAL PARA O ITEM 07		R\$



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 08: (uma) Rede de Comunicação Multipontos (MPLS)

ÓRGÃO	VELOCIDADE	VALOR
DIR. MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	4 Mbps	R\$
SEMED	1 Mbps	R\$
INFRA-ESTRUTURA	1 Mbps	R\$
SMDS	1 Mbps	R\$
ALMOXARIFADO	512 Kbps	R\$
TOTAL PARA O ITEM 08	R\$	

ITEM 09 - Serviço Móvel Pessoal - VOZ E 03G Dados

Tipo de Telefone ou Rede de Destino	Horário das Chamadas	Preço por minuto (R\$)	Subtotal (R\$)
Tráfego de ligações móvel-móvel V1 intra rede	24h	R\$	R\$
Tráfego de ligações móvel-móvel V1 outras operadoras	24h	R\$	R\$
Tráfego de ligações móvel-móvel V2	24h	R\$	R\$
Tráfego de ligações móvel-móvel V3	24h	R\$	R\$
Chamadas originadas em Roaming dentro do Estado	24h	R\$	R\$
Chamadas originadas em Roaming fora do Estado	24h	R\$	R\$
Adicional por deslocamento (recebe)	24h	R\$	R\$
Adicional por deslocamento (origina)	24h	R\$	R\$
Subtotal			R\$
Contratação de Serviços		Valor Serviço	Subtotal
Valor da assinatura por celular		R\$	R\$



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

Valor da assinatura facilidade intra – grupo	R\$	R\$
Gerenciador on line	R\$	R\$
Assinatura serviço Internet 3G Banda Larga 6GB de tráfego mensal.	R\$	R\$
Serviço de envio mensagens corporativo	R\$	
VALOR TOTAL PARA O ITEM 09		R\$

INSTALAÇÕES: PARCELA ÚNICA

NOTA: Caso o licitante vencedor seja o atual fornecedor destes serviços, a instalação não poderá ser cobrada.

ITEM 01

STFC Troncos Analógicos e Facilidades

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
Valor da Instalação STFC Linhas Analógicos com Facilidades de PABX	R\$	R\$
SUBTOTAL		R\$

ITEM 04

Entroncamento Digital DDR

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
Valor da Instalação do Link Digital (R2)	R\$	R\$
Valor da Instalação 100 ramais DDR	R\$	R\$
SUBTOTAL (bi)		R\$



MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 05

SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800)

Descrição do Serviço	Preço Unitário	Subtotal (R\$)
Valor da Instalação do serviço DDG 0800	R\$	R\$
SUBTOTAL		R\$

ITEM 06

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO INTERNET (INSTALAÇÃO)	Preço Unitário da Instalação	Subtotal (R\$)
Assinatura serviço Internet Banda Larga 02 Mbps (compartilhada com IP dinâmico)	R\$	R\$
Assinatura serviço Internet Banda Larga 04 Mbps (compartilhada com IP dinâmico)	R\$	R\$
SUBTOTAL		R\$

ITEM 07

Assinatura serviço Internet Banda Larga 02 Mbps (link dedicado com IP fixo)	R\$	R\$
Assinatura serviço Internet Banda Larga 20 Mbps (link dedicado com IP fixo)	R\$	R\$
SUBTOTAL		R\$

ITEM 08: (uma) Rede de Comunicação Multipontos (MPLS)

ÓRGÃO	VELOCIDADE	VALOR INST. POR PONTO
DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	4 Mbps	R\$
SEMED	1 Mbps	R\$
INFRA-ESTRUTURA	1 Mbps	R\$
ALMOXARIFADO	1 Mbps	R\$
SMDS	512 Kbps	R\$
SUBTOTAL		



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

5 – JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal tem vários órgãos implantados em diversos pontos do município, desta forma se faz necessário a contratação dos serviços citados, para atendimento de seus objetivos institucionais, provendo melhor comunicação entre os órgãos municipais e também com outros órgãos públicos e privados.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1- Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado;
- 6.2- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;
- 6.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 6.4 - Dar todas as condições necessárias ao bom desempenho do presente contrato.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - Executar os serviços de acordo com o especificado no edital, contrato e Termo de Referência;
- 7.2 - Os serviços objeto deste contrato, deverão ser instalados:
 - Item 01, 02 e 03: A instalação de todos os telefones inclusive a portabilidade numérica, deverá ser concluída em no máximo 20 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 04: O Link Digital deverá estar instalado em no máximo 5 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 05: O serviço DDG 0800, deverá estar instalado em no máximo 5 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 06: A instalação de todos os pontos de internet compartilhada, deverá ser concluída em no máximo 20 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 07: A instalação de todos os pontos de internet dedicada com ip fixo deverá ser concluída em no máximo 15 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 08: A instalação do serviço de comunicação de dados corporativo, deverá ser concluída em no máximo 15 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
 - Item 09: A instalação do serviço móvel pessoal, inclusive com fornecimento dos aparelhos e portabilidade dos números existentes, deverá ser concluída em no máximo 07 dias úteis a partir da solicitação da Diretoria de Modernização e Informática.
- 7.3 - Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, inclusive quanto aos preços praticados no contrato.
- 7.4 - Assegurar à CONTRATANTE o repasse de todos os descontos, vantagens e preços que estejam sendo oferecidos ao público em geral, durante a vigência do contrato, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados neste contrato;
- 7.6 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, em especial a Lei 9.427/97, do contrato de concessão ou termo de autorização assinado com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
- 7.7 - Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, serem sanadas em conformidade com as normas da ANATEL.



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

7.8 - Atender de imediato as solicitações de correções, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação de qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados, exceto nos casos que envolve o atendimento ao SAMU: neste caso esta correção deverá ser concluída em no máximo em 02 horas; os serviços de internet dedicada com IP fixo e de rede MPLS, a correção deverá ser efetuada em no máximo 04 horas.

7.9 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7.10 - Informar ao fiscal do contrato a necessidade de eventuais interrupções programadas dos serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, por escrito.

7.11 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade na prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários.

7.12 - Fazer manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para a CONTRATANTE, nos equipamentos que forem instalados nas suas dependências inclusive com substituição dos mesmos, caso necessário.

7.13 - Prestar os serviços em período integral – 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana – durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela ANATEL.

7.14 - Adotar as providências necessárias à implementação da mudança de endereço para a prestação dos serviços objeto deste contrato, devendo ser respeitado o prazo máximo de até 05 dias úteis, contados da solicitação, para que a mudança seja efetuada;

7.15 - Arcar com eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou a terceiros, praticados por seus empregados, na entrega dos produtos/serviços contratados;

7.16 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, necessárias para o fornecimento dos produtos/serviços, objeto deste contrato, ficando ainda, a CONTRATANTE, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

7.17 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.18 - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante;

Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz, prestando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem a execução dos mesmos;

7.19 - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto do certame;

7.20 - Fornecer, na forma solicitada pela Contratante, o demonstrativo de utilização dos serviços, do modo convencional, por linha ou tronco telefônico;

7.21 - Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.22 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.23 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

7.24 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Contratante;



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

7.25 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

7.26 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato, no que for pertinente à Contratada

7.27 - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

7.28 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante durante a vigência do contrato;

7.29 - Expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

7.30 - É vedada a sub-contratação de outra empresa para a prestação do serviço objeto deste contrato, observados os regulamentos de telecomunicações quanto à interconexão e outros pertinentes.

7.31 - Apresentar e disponibilizar, à Contratante, soluções que a mantenham atualizadas a segurança e a qualidade em comunicações e modernidade de equipamentos;

7.32 - Não transferir a terceiros o presente Contrato, por qualquer forma e nem mesmo parcialmente, bem como subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento da CONTRATANTE;

7.33 - Independentemente de transcrição, sujeitar-se às demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.34 - Garantir o sigilo e a inviolabilidade das conversações, comunicações de dados ou mensagens de fax, realizadas por meio dos serviços desta contratação.

8 – FISCALIZAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE designará um fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização de sua execução.

8.2 - O Município reserva para si o direito de não aceitar serviços em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

9 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 - As despesas decorrentes com o objeto desta licitação correrão no exercício de **2013** à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, informadas pelos órgãos requisitantes conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, nos exercícios seguintes, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza:

07.1.04.122.02.2.022-3.3.90 - Coordenação e Execução das Atividades Administrativas

10.1.12.122.10.2.126-3.3.90 - Direção da Política Educacional

12.2.15.452.21.2.208-3.3.90 - Desenvolvimento da Política de Trânsito

10.1.12.122.10.2.126-3.3.90 - Direção da Política Educacional

10.2.12.361.11.2.169-3.3.90 - Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Rural

10.2.12.361.11.2.170-3.3.90 - Manutenção e Revitalização das Escolas de Ensino Fundamental Meio Urbano

10.2.12.365.11.2.140-3.3.90 - Desenvolvimento da Educação Infantil - C.E.I.s

10.2.12.365.11.2.142-3.3.90 - Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-escolar

09.1.10.122.15.2.100-3.3.90 - Serviço de Infra-Estrutura e Logística da Saúde



MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Administração

09.1.10.301.16.2.105-3.3.90 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde PSF/PACS e Consultórios Odontológicos
09.1.10.301.16.2.107-3.3.90 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
09.1.10.122.15.2.102-3.3.90 - Gestão do Trabalho do SUS (capacitação, estruturação e sistema gerencial de informações) e Educação Permanente (qualificação dos profissionais)
09.1.10.302.15.2.104-3.3.90 - Manutenção do Serviço de Regulação e Complexos Reguladores do SUS Municipal
09.1.10.302.15.2.411-3.3.90 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
09.1.10.302.19.2.112-3.3.90 - Manutenção da Clínica de Especialidades
09.1.10.302.19.2.114-3.3.90 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
09.1.10.302.19.2.115-3.3.90 - Manutenção do Serviço de Reabilitação
09.1.10.302.19.2.120-3.3.90 - Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO e Laboratório Regional de Próteses Odontológicas - LRPO
09.1.10.303.18.2.122-3.3.90 - Manutenção das Farmácias Municipais/Farmácias de Minas
09.1.10.303.18.2.360-3.3.90 - Manutenção da Farmácia Popular
09.1.10.304.17.2.123-3.3.90 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
09.1.10.305.17.2.124-3.3.90 - Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental
09.1.10.301.16.2.106-3.3.90 - Manutenção do Centro de Referência Integrado - Viva Vida e Hiperdia Minas.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - O Município reserva para si o direito de não aceitar serviços em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- 10.2 - O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3 - Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.

NIXON DA SILVA PALMEIRA
DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO E INFORMATICA